Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

Foz do Iguaçu, 01 de outubro de 2025.

Ofício nº 12565/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 602/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 602/2025, de autoria do Nobre Vereador Dr. Ranieri Marchioro, encaminhado pelo Ofício nº 1248/2025-GP, de 10 de setembro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a fiscalização do cumprimento da legislação municipal de transporte turístico, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 1145, de 25 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

7a37255b-04be-452d-ad9c-573c985763c3

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/10/2025 às 17:36:41
Documento Código: 7a37255b-04be-452d-ad9c-573c985763c3 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7a37255b-04be-452d-ad9c-573c985763c3

Prefeitura de Foz do Iguaçu 2
Prefeitura de Foz do Iguaçu 1

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2025.

Ofício n° 1145/25

Prezada,

Em atenção ao Requerimento nº 602/2025, que solicita informações sobre a fiscalização do cumprimento da legislação municipal de transporte turístico, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1. Quais medidas de fiscalização têm sido adotadas pelo Município para coibir o transporte turístico realizado por veículos não licenciados ou não autorizados no âmbito municipal?

Informamos que o Município, por meio do Foztrans, dispõe atualmente de um efetivo de 12 agentes de trânsito e transporte, distribuídos em dois turnos: 08 no período da manhã e 04 no período da tarde. Os agentes fazem a fiscalização em toda a cidade, com ênfase nos pontos de maior circulação turística, como a Rodoviária Internacional de Foz do Iguaçu, a Ponte Internacional da Amizade e o Aeroporto Internacional Cataratas.

Diariamente, os agentes desempenham atividades de fiscalização de trânsito e transporte, além de prestarem apoio em ocorrências de sinistros, operações de fechamento e interdição de vias em razão de obras de recapeamento ou outras situações que justifiquem a intervenção.

No que se refere especificamente ao transporte turístico, são realizadas ações preventivas e repressivas em pontos estratégicos, como áreas próximas a hotéis, atrativos turísticos e locais de embarque e desembarque de turistas, com o objetivo de inibir a atuação de veículos sem cadastrou licença municipal, conforme determina a Lei Municipal 1.562/1991.

Essa prática reforça o compromisso do Município com a segurança, a legalidade e a organização do setor.

2. Quantas autuações, notificações e/ou sanções foram aplicadas nos últimos 24 meses a empresas ou veículos em situação irregular, discriminando a origem (municipal, intermunicipal, interestadual ou estrangeiros)?

Nos últimos 24 meses foram lavradas 151 autuações relacionadas ao exercício irregular de transporte de passageiros, conforme discriminado, nos termos da legislação do Transporte Turístico, as autuações registradas referem-se ao descumprimento dos seguintes dispositivos:

- Art. 10º: Todos os veículos deverão possuir selos de vistoria a serem fornecidos pelos órgãos cadastrantes, afixados no canto superior direito do para-brisa dianteiro, sem emendas, adulterações ou rasuras.
- Art. 9º: É obrigatória a identificação de todos os veículos de turismo, mediante a fixação do nome da empresa proprietária, logotipo ou similares e do número de registro na EMBRATUR, que será fixado de acordo com a orientação do órgão superior de turismo.

cbe8e8f7-ccbf-44d6-b8e4-843ab8491dc0

Autenticado com senha por ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 26/09/2025 às 14:30:21 e DYORGENES VILLAR DA SILVA - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E TRANSPOTE PÚBLICO - 26/09/2025 às 14:43:51
Documento Código: cbe8e8f7-ccbf-44d6-b8e4-843ab8491dc0 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cbe8e8f7-ccbf-44d6-b8e4-843ab8491dc0

7a37255b-04be-452d-ad9c-573c985763c3

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/10/2025 às 17:36:41
Documento Código: 7a37255b-04be-452d-ad9c-573c985763c3 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7a37255b-04be-452d-ad9c-573c985763c3

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2025.

Ofício n° 1145/25

- Art. 17º: O condutor do veículo deverá portar Ordem de Serviço ou documento similar que comprove a natureza da operação.
- Art. 18º: Quando em serviço, os veículos deverão estar em perfeitas condições de funcionamento.
- Art. 19º: Os veículos, quando não estiverem prestando serviço, não poderão permanecer em frente de hotéis, agências de viagens e turismo e terminais de embarque e desembarque.
- Art. 17º, § 1º: Quando o transporte de passageiros se der para municípios ou países limítrofes, o transporte deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, de Lista de Passageiros, contendo nome e número de documento de identificação dos mesmo, assinada e carimbada por representante legal da empresa.
- Art. 16º: Os funcionários utilizados na execução dos serviços de transporte turístico, além dos deveres previstos no artigo anterior, deverão atender as seguintes disposições: fornecer à fiscalização os documentos que lhes forem regularmente exigidos.

3. Existe integração ou operação conjunta com outros órgãos públicos (municipais, estaduais ou federais) para fiscalização e combate a tais práticas?

Sim. O Foztrans mantém cooperação e atua em operações conjuntas com a Polícia Rodoviária Federal e com a Guarda Municipal, visando ampliar a efetividade das ações de fiscalização e combate ao transporte turístico irregular.

4. Há estudos, projetos ou ações em andamento para aprimorar a fiscalização e o controle sobre o transporte turístico, visando proteger o mercado local e garantir a segurança dos turistas?

Conforme mencionado na resposta à questão 1, o Foztrans conta atualmente com um quadro reduzido de agentes de trânsito e transporte, número que se mostra limitado diante da elevada quantidade de veículos que circulam diariamente na cidade.

Estamos trabalhando em um projeto para aumentar o quantitativo do cargo de Agente de Trânsito e Transporte no município de Foz do Iguaçu. A medida justifica-se pelo baixo efetivo atualmente disponível para um Município com aproximadamente 285 mil habitantes, acrescido das peculiaridades de fronteira internacional e do intenso turismo, que geram elevada população flutuante e maior demanda por fiscalização e ordenamento do trânsito. Segundo dados da Secretaria Municipal de Turismo, Foz atingiu a marca de 5 milhões de visitantes anuais.

Cita-se como exemplo, a cidade de Ponta Grossa, que tem uma população de aproximadamente 358 mil habitantes, conta com um efetivo de cerca de 90 agentes de trânsito (fonte: smcsp.pontagrossa.pr.gov.br) e referido município não faz fronteira com outros dois países, o que

Autenticado com senha por ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 26/09/2025 às 14:30:21 e DYORGENES VILLAR DA SILVA - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E TRANSPOTE PÚBLICO - 26/09/2025 às 14:43:51
Documento Código: cbe8e8f7-ccbf-44d6-b8e4-843ab8491dc0 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cbe8e8f7-ccbf-44d6-b8e4-843ab8491dc0

cbe8e8f7-ccbf-44d6-b8e4-843ab8491dc0

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/10/2025 às 17:36:41
Documento Código: 7a37255b-04be-452d-ad9c-573c985763c3 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7a37255b-04be-452d-ad9c-573c985763c3

7a37255b-04be-452d-ad9c-573c985763c3

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2025.

Ofício n° 1145/25
aumenta o trânsito da cidade.

As adequações dos cargos de agente de trânsito e transportes permitirão ter uma estrutura mais funcional e aderente à realidade operacional atual, com potencial de ganho qualitativo na fiscalização de trânsito e transportes.

Ressaltamos que, mesmo com o baixo efetivo, a fiscalização atua de forma contínua e preventiva para coibir o transporte irregular em todas as categorias de transporte, de modo a proteger o mercado local, garantir a segurança dos turistas e assegurar a regularidade do serviço prestado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dyorgenes Vilar da Silva
Diretor de Transportes

Aline Maicrovicz
Diretora Superintendente

cbe8e8f7-ccbf-44d6-b8e4-843ab8491dc0

Autenticado com senha por ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 26/09/2025 às 14:30:21 e DYORGENES VILLAR DA SILVA - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E TRANSPOTE PÚBLICO - 26/09/2025 às 14:43:51
Documento Código: cbe8e8f7-ccbf-44d6-b8e4-843ab8491dc0 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cbe8e8f7-ccbf-44d6-b8e4-843ab8491dc0

7a37255b-04be-452d-ad9c-573c985763c3

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/10/2025 às 17:36:41
Documento Código: 7a37255b-04be-452d-ad9c-573c985763c3 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7a37255b-04be-452d-ad9c-573c985763c3

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.145/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 602/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cbe8e8f7-ccbf-44d6-b8e4-843ab8491dc0
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
cbe8e8f7-ccbf-44d6-b8e4-843ab8491dc0

Hash do Documento

9E86D885293139604502D88E378D0A3F7E0AB9739B897A79D5ADC645F15FD738

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2025 é(são) :

ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE (Signatário) - CPF: ***48264974** em 26/09/2025 14:30:21 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

DYORGENES VILLAR DA SILVA (Signatário) - CPF: ***17115912** em 26/09/2025 14:43:51 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

7a37255b-04be-452d-ad9c-573c985763c3

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/10/2025 às 17:36:41
Documento Código: 7a37255b-04be-452d-ad9c-573c985763c3 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7a37255b-04be-452d-ad9c-573c985763c3

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **12.565/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 602/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7a37255b-04be-452d-ad9c-573c985763c3

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7a37255b-04be-452d-ad9c-573c985763c3

Hash do Documento

22B3055970738BB993970895A36546F0630B085D349A7BD8244C3397AB287CD6

Anexos

REQ 602-2025.pdf - **dfcf916b-78d5-4981-a56e-2018c505a065**
RESPOSTA REQ 602-2025 - OFÍCIO- Nº 1145-2025 - FOZTRANS.pdf - **95c9af71-4c22-4dea-87f0-4e2496a1278e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 01/10/2025 17:36:41 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.